



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO TJMT/OE N. 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga o prazo de funcionamento da Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, instituída pela Resolução n. 5/2019-OE.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a deliberação do egrégio Órgão Especial, realizada na Sessão Administrativa de 26 de janeiro de 2023, nos autos Diversos 1/2022 (CIA 0056292-90.2021.8.11.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de funcionamento da Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso por 06 (seis) meses a partir de 07/02/2023, podendo o prazo ser prorrogado por expressa autorização do Órgão Especial.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07/02/2023.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI PUBLICADO NO DJE DE 31.1.2023